



**CORUMBÁ - MS**

## **RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 52**

*de 13 de abril de 2022*

### **AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, RESOLVE:*

*Autorizar averbação na ficha funcional da servidora TANIA MARIA ALVES DA SILVA, matrícula 5282-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, do período de 01/03/1994 a 30/04/1994, de 01/09/1995 a 30/11/1996, de 21/05/1997 a 31/12/1997, que corresponde a 02(dois) anos, 00(zero) meses e 05(cinco) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 19/12/2021, anexada ao processo nº 3024/2022 de 01/02/2022.*

*Corumbá, MS, 13 de abril de 2022.*

*EDUARDO AGUILAR IUNES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
GESTÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA “P” Nº 368 DE  
01/07/2021*

---

*Resolução Segeplan Nº 52/2022 - 13 de abril de 2022*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*